



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Relatório Anual de Prestação de Contas do Município de Guaxupé ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Elaborado pela Controladoria-Geral do Município – Março/2023

Heber Hamilton Quintella
Prefeito de Guaxupé/MG
CPF: 297.447.098-04
Exercício Financeiro - 2022

Sumário

1- Apresentação.....	3
2 - Introdução.....	5
3 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	6
4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária.....	12
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão financeira	19
6 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão patrimonial	21
7 – Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito	28
8 –Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar	29
9 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	29
10 - Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município de Guaxupé.....	31
11 - Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Guaxupé.....	32
12 – Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos	33
13 – Repasses de recursos ao Poder Legislativo Municipal.....	34
14 – Avaliação da aplicação de recursos públicos por entidade de Direito Privado	34
15 – Avaliação acerca das providências adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado	35
16 – Avaliação dos termos de parceria celebrados e da participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos e do correlato impacto financeiro no Orçamento Municipal	36
17 – Avaliação do cumprimento, de parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)..	37
18 – Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).....	37
19 – Parecer Conclusivo	38

1- Apresentação

A Lei Complementar Municipal nº. 016, datada de 20 de dezembro de 2019, que “*dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guaxupé, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e dá outras providências*”, implantou a Controladoria-Geral do Município, anteriormente estruturada como Divisão de Controle Interno, através de seus Arts. 13 a 15,

Atualmente, o organograma da Controladoria-Geral do Município é constituído pelos seguintes servidores:

Nome do servidor	Cargo ocupado
Nayara Maria de Oliveira	Controladora-Geral do Município
Paulo Henrique Silva Fortunato	Diretor de Informação e Operações

Destacamos que, embora os cargos ocupados sejam comissionados, ambos servidores são de cargos de provimento efetivo, desempenhando agora a exclusivamente as atividades dos cargos que compõe a Controladoria-Geral do Município.

Ainda assim, é importante ressaltar que a atual estrutura da Controladoria é pequena para o tamanho do Município, tendo a Administração Pública Municipal caminhado no sentido de tentar ampliar o quadro de servidores e aprimorar a gestão de controle.

Dessa forma, a Controladoria-Geral do Município preparou no exercício passado o primeiro plano de atividades do controle interno, não sendo este cumprido integralmente por decorrência de falta de servidores. No entanto, realizar o primeiro planejamento do órgão deu base para aprimorar as questões do planejamento interno desse.

Dentre as atividades previstas no plano de controle interno mencionado, se encontrava a confecção do primeiro Código de Ética dos Servidores Públicos e da Alta Administração no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Guaxupé, compreendendo normas de conduta funcional, de educação ética e de prevenção à corrupção, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares. A realização de tal atividade foi considerada muito importante por esta Controladoria, tendo sido cumprida, visando, especialmente a educação ética dos servidores, como uma forma de controle preventivo no combate à corrupção.

Nota-se que, embora com a estrutura pequena, os servidores da CGM empenham-se em tentar melhorar, inclusive a cultura de controle pelos demais órgãos.

E na presente ocasião, a CGM tem a honra de apresentar o seguinte Relatório Anual do Sistema de Controle Interno e o Parecer Conclusivo sobre o Processo de Prestação de Contas Anual, ambos relativos ao Exercício Financeiro de 2022, do então Prefeito do Município de Guaxupé, o Sr. Heber Hamilton Quintella, a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Referido Relatório foi elaborado nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, assim como de acordo com os termos dos Arts. 58 e 59 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; no *caput* do Art. 111, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Guaxupé, combinados com os Arts. 75 a 80 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964; assim como de acordo com o estabelecida Lei Complementar Municipal nº. 016 e em obediência ao disposto na Instrução Normativa nº. 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, instrução esta que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2017 e aos seguintes.

O presente Relatório tem por escopo demonstrar:

- a)** a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- b)** a avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Guaxupé;
- c)** a análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito;
- d)** a análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;
- e)** a avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino público, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados;
- f)** as informações com relação à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g)** a observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- h)** a aplicação de recursos públicos por parte de entidades de Direito Privado;
- i)** a avaliação acerca das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado;
- j)** a avaliação dos termos de parceria firmados e a participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos, com o correlato impacto financeiro no orçamento municipal;
- k)** a avaliação do cumprimento, por parte dos representantes dos órgãos ou das entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); e

Por sua vez, o Parecer Conclusivo sobre o Processo de Prestação de Contas Anual tem por escopo mostrar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de

Guaxupé, considerando os aspectos mais relevantes do comportamento da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e da despesa empenhada em relação à despesa fixada, bem como da qualidade das informações contábeis prestadas, procurando demonstrar, com clareza, os dados constantes dos documentos que fazem parte deste processo de Prestação de Contas relativo ao Exercício Financeiro de 2022.

A análise do Processo de Prestação de Contas do Município de Guaxupé para o Exercício Financeiro de 2022, que, na sequência, é evidenciada através de comentários, quadros demonstrativos e parecer conclusivo, procurou seguir as normas e orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que tem por objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Tais padrões devem ser observados pelos Municípios, permitindo-se, assim, a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

2 - Introdução

Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização: estes são os vetores que devem orientar a gestão da Administração Pública contemporânea, que também há de promover a participação cidadã, notadamente mediante audiências públicas tanto na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), quanto nas prestações de contas realizadas ao longo do ano, principalmente as realizadas junto ao Poder Legislativo Municipal. O Município de Guaxupé não se constitui numa exceção a tal.

Nas páginas a seguir, demonstrar-se-á que, durante o Exercício Financeiro de 2022, a condução dos negócios públicos do Município de Guaxupé esteve inteiramente pautada na ideia de gestão fiscal responsável, como já fora demonstrado, ao longo do ano passado, bimestralmente, quando da elaboração dos Relatórios tanto de Execução Orçamentária e, quadrimestralmente, quanto de Gestão Fiscal.

A expectativa das receitas não foi concretizada. No entanto, foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando-se como recursos o superavit financeiro de exercícios anteriores, na ordem de R\$36.573.645,99, bem como o excesso de arrecadação, este na ordem de R\$ 10.993.983,97. Assim, configurou-se uma previsão atualizada da despesa na ordem de R\$ 271.967.891,80. Nessas condições, as receitas arrecadadas perfizeram a quantia de R\$239.887.918,77 e as despesas realizadas (empenhadas) configuraram o total de R\$ 232.739.435,87, resultando, portanto, num superavit de R\$ 7.148.482,90. Urge destacar também

que o não cumprimento da receita estimada deveu-se, principalmente, aos recursos de convênios e operações de créditos que não se concretizaram em sua totalidade.

Ao longo do ano de 2022, a Controladoria-Geral do Município atuou de forma integrada e coordenada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo e à proteção dos ativos do Município de Guaxupé, em tudo buscando a promoção da eficiência operacional e organizacional, a compreensão e o respeito às políticas levadas a cabo pela atual Administração Municipal, bem como a estrita obediência à Legislação vigente. Em suma, perseguiu-se, a todo momento, a gestão otimizada da Administração Pública Guaxupeana.

3 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual (PPA), consubstanciado na Lei Municipal nº. 2.902, de 21 de dezembro de 2021, e previsto para reger as ações do quadriênio 2022-2025, foi utilizado como um instrumento de Planejamento Estratégico das ações do governo municipal de Guaxupé ao longo do ano de 2022. Já as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 foram consubstanciadas na Lei Municipal nº. 2.870, de 02 de agosto de 2021. No entanto, em seu formato atual, o PPA não estabeleceu de forma clara e objetiva as metas físicas para os programas, prejudicando sua avaliação ao tornar impossível fazer a correlação entre indicadores, utilizados para fins de monitoramento e avaliação de desempenho das políticas públicas executadas e as metas físicas e financeiras ou orçamentárias e, ainda, como esta Lei de Diretrizes Orçamentárias não quantificou as metas, a efetividade enquanto instrumentos de planejamento foi comprometida, já que restou prejudicada a validação operacional dos resultados de maneira cabal e contundente.

Com efeito, tanto o Plano Plurianual, quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não estabelecem metas a serem logradas, citando apenas e tão-somente os programas a serem levados a cabo pela Administração Pública Municipal (veja-se o Anexo II da Lei Municipal nº. 2.870, de 02 de agosto de 2021).

Ainda não houve avanço de grande expressão no sentido de suprir tal lacuna dos instrumentos de planejamento, mas espera-se que esta gestão faça as devidas alterações com o objetivo de tornar mais clara e também transparente a execução dos programas, uma vez que tal assunto já foi objeto de apontamentos ao gestor.

Devido aos fatos, tão somente a análise do valor empenhado por programas em relação ao seu valor fixado no orçamento inicial foi adotada como parâmetro para o exame do cumprimento das metas estabelecidas como prioritárias para o devido exercício. Tal análise pode ser verificada no quadro que segue:

QUADRO 1*ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2022*

Programa	Valor previsto no orçamento (a)	Execução orçamentária (b)	Execução Meta % $C=(b)/(a)*100$	Análise da Execução	
				Para Mais %	Para Menos %
0001 - ACAO LEGISLATIVA	R\$ 5.610.000,00	R\$ 4.631.347,14	82,56	0	- 17,44
0010 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	R\$ 1.396.960,00	R\$ 1.177.290,51	84,28	0	- 15,72
0011 - DEFESA DIREITOS DA CRIANCA/ADOLESCENTE	R\$ 200.200,00	R\$ -	-	0	- 100,00
0012 - DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	R\$ 139.000,00	R\$ 41.335,02	29,74	0	- 70,26
0052 - ADMINISTRACAO GERAL	R\$ 31.229.764,00	R\$ 27.959.396,51	89,53	0	- 10,47
0053 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	R\$ 2.683.579,00	R\$ 1.869.379,18	69,66	0	- 30,34
0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.724.095,00	R\$ 1.637.463,12	94,98	0	- 5,02
0055 - CONTROLE INTERNO	R\$ 367.956,00	R\$ 251.742,39	68,42	0	- 31,58
0057 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 34.800,00	R\$ 29.552,88	84,92	0	- 15,08
0058 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DE REC. HUMANOS	R\$ 476.450,00	R\$ 139.178,33	29,21	0	- 70,79
0059 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	R\$ 660.000,00	R\$ 386.912,10	58,62	0	- 41,38
0101 - POLICIAMENTO CIVIL	R\$ 116.000,00	R\$ 60.624,65	52,26	0	- 47,74
0102 - POLICIAMENTO MILITAR	R\$ 267.800,00	R\$ 211.673,91	79,04	0	- 20,96
0127 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	R\$ 216.250,00	R\$ 212.745,86	98,38	0	- 1,62
0128 - PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 2.245.590,00	R\$ 1.755.716,75	78,19	0	- 21,81

BÁSICA					
0129 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	R\$ 20.500,00	R\$ 1.625,00	7,93	0	- 92,07
0130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	R\$ 23.130,00	R\$ 13.149,71	56,85	0	- 43,15
0131 - APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL E DA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	R\$ 140.520,00	R\$ 58.130,51	41,37	0	- 58,63
0132 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$ 300,00	R\$ -	0	0	- 100,00
0134 - BPC - ESCOLA	R\$ 1.720,00	R\$ -	0	0	- 100,00
0181 - INATIVOS/PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA ESTATUTARIA	R\$ 2.397.741,00	R\$ 2.257.410,97	94,15	0	- 5,85
0202 - SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 7.081.312,00	R\$ 7.642.778,50	107,93	7,93	0
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR	R\$ 38.878.676,09	R\$ 44.854.531,26	115,37	15,37	0
0214 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	R\$ 50,00	R\$ -	0	0	-100
0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 3.920.508,29	R\$ 4.544.115,96	115,91	15,91	0
0243 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES	R\$ 2.546.505,72	R\$ 2.381.765,20	93,53	0	- 6,47
0251 - ALIMENTACAO ESCOLAR	R\$ 916.930,00	R\$ 1.217.689,54	132,80	32,80	0
0303 - VALE TRANSPORTE	R\$ 454.500,00	R\$ 298.455,30	65,67	0	- 34,33

0401 - EDUCACAO INFANTIL	R\$ 15.813.229,00	R\$ 13.203.790,68	83,50	0	- 16,50
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 22.033.254,00	R\$ 21.627.790,02	98,16	0	- 1,84
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.440.132,00	R\$ 2.345.835,69	162,89	62,89	0
0435 - ASSIST. ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	R\$ 30.000,00	R\$ 15.403,00	51,34	0	- 48,66
0460 - EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 795.392,00	R\$ 740.780,45	93,13	0	- 6,87
0471 - MUSEUS BIBLIOT. TEATROS E CENTROS CULTURA	R\$ 83.820,00	R\$ 51.629,01	61,60	0	- 38,40
0473 - DIFUSAO CULTURAL	R\$ 2.460.630,00	R\$ 1.637.513,96	66,55	0	- 33,45
0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	R\$ 8.012.600,00	R\$ 8.012.441,37	100,00	0	0
0505 - SERVICOS FUNERARIOS	R\$ 454.000,00	R\$ 427.981,17	94,27	0	- 5,73
0506 - ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 4.330.000,00	R\$ 5.904.875,88	136,37	36,37	0
0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 86.200,00	R\$ 49.079,17	56,94	0	- 43,06
0508 - SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	R\$ 26.200,00	R\$ 4.862,11	18,56	0	- 81,44
0509 - TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	R\$ 18.320,00	R\$ 1.072,64	5,86	0	- 94,14
0515 - HABITACAO URBANAS	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	0	- 100,00
0611 - SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 12.196.655,20	R\$ 327.872,32	2,69	0	- 97,31
0641 - MECANIZACAO AGRICOLA	R\$ 3.500,00	R\$ -	-	0	- 100,00
0645 - AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	R\$ 58.200,00	R\$ 39.952,50	68,65	0	- 31,35
0664 - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	R\$ 70.800,00	R\$ -	-	0	- 100,00

0667 - PROGRAMA GERACAO DE EMPREGOS	R\$ 116.100,00	R\$ 61.700,00	53,14	0	- 46,86
0668 - EXTENSAO E COOPERATIVISMO	R\$ 102.182,00	R\$ 68.175,00	66,72	0	- 33,28
0669 - PROMOCAO AGROPECUARIA	R\$ 5.023.827,25	R\$ 650,00	0,01	0	- 99,99
0693 - PRODUCAO INDUSTRIAL	R\$ 1.020.500,00	R\$ 53.285,05	5,22	0	- 94,78
0703 - PROMOCAO COMERCIAL	R\$ 326.500,00	R\$ 644.163,05	197,29	97,29	0
0705 - PROMOCAO DO TURISMO	R\$ 1.799.420,00	R\$ 389.300,46	21,63	0	- 78,37
0720 - DESPORTO DE RENDIMENTO	R\$ 1.048.700,00	R\$ 969.957,01	92,49	0	- 7,51
0725 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R\$ 500.420,00	R\$ 25.674,57	5,13	0	- 94,87
0727 - CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO URBANO	R\$ 1.439.807,00	R\$ 1.023.990,91	71,12	0	- 28,88
0728 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	R\$ 9.464.566,01	R\$ 1.864.304,63	19,70	0	- 80,30
1001 - GESTAO POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA	R\$ 4.034.190,00	R\$ 3.177.441,13	78,76	0	- 21,24
1007 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 74.300,00	R\$ 1.572.064,05	2.115,83	2.015,83	0
1009 - GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 2.560.542,13	R\$ 1.228.823,65	47,99	0	- 52,01
1012 - GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTE	R\$ 42.200,00	R\$ 37.215,73	88,19	0	- 11,81
1201 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS E SERVICOS	R\$ 47.300,00	R\$ 421.617,31	891,37	791,37	0
1205 - SENTENCAS	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.993.652,99		3,84	0

JUDICIAIS			103,84		
1206 - DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIOES	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	100,00	0	0
1302 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 1.891.207,78	R\$ 2.006.055,58	106,07	6,07	0
1310 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP	R\$ 1.857.310,00	R\$ 2.079.352,14	111,96	11,96	0
1312 - SEGURANÇA ALIMENTAR - COZINHA COMUNITÁRIA	R\$ 764.620,00	R\$ 634.569,04	82,99	0	- 17,01
1314 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 50.320,00	R\$ -	-	0	- 100,00
1323 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 3.327.429,46	R\$ 3.313.541,53	99,58	0	- 0,42
1325 - ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 1.608.920,00	R\$ 1.451.574,98	90,22	0	- 9,78
1326 - DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 3.091.400,00	R\$ 1.451.799,47	46,96	0	- 53,04
1327 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 1.103.700,00	R\$ 1.163.436,32	105,41	5,41	0
1328 - SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 541.200,00	R\$ 577.563,80	106,72	6,72	0
1329 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 343.947,00	R\$ 305.864,55	88,93	0	- 11,07
1330 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 15.485.226,00	R\$ 3.835.730,10	24,77	0	- 75,23
1331 - PROGRAMA GUAXUPÉ JURO ZERO	R\$ 253.000,00	R\$ 312.831,91	123,65	23,65	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00	R\$ -	-	0	- 100,00
TOTAL GERAL	R\$ 231.705.603,93	R\$ 188.791.225,23	81,48		- 18,52

*Fonte: Sistema Informatizado da Prefeitura de Guaxupé – Balancete de Despesas Consolidado, de 01/01/2022 a 31/12/2022

É possível constatar com base no que foi demonstrado no Quadro 01 que o governo municipal executou 81,48% das metas financeiras previstas para 2022. Importante destacar que alguns

projetos foram reduzidos e adiados para a realização de outros que tiveram seus valores em alguns casos aumentados.

Cabe salientar a necessidade da gestão buscar meios de aprimorar seu planejamento e os mecanismos de controle visando garantir a execução das ações e programas pelas áreas finalísticas de forma mais transparente, eficiente, eficaz e efetiva.

4 - Avaliações dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária

No Exercício Financeiro de 2022, o orçamento do Município de Guaxupé teve por escopo principal atender as necessidades ditadas pelo interesse público, notadamente na área da saúde pública, anseio maior da população guaxupeana.

O orçamento municipal apresentou um superavit no valor de R\$ 8.182.314,84 em relação à receita prevista de R\$ 231.705.603,93 e a receita arrecadada de R\$ 239.887.918,77. Por outro lado, constatou-se um equilíbrio entre a receita realizada e a despesa empenhada, ambas perfazendo o valor de R\$ 239.887.918,77, graças ao superavit de R\$ 7.148.482,90. Com relação à receita realizada demonstrada acima e a despesa liquidada no valor de R\$ 198.337.428,85, houve um superavit de R\$ 41.550.489,92.

O Orçamento do Município de Guaxupé para o Exercício Financeiro de 2022 foi elaborado conforme à legislação pertinente à matéria, notadamente as disposições previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, tendo sido aprovado através da Lei Municipal n.º 2.906, de 28 de dezembro de 2021. Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, verificou-se quais eram as demandas existentes no Município de Guaxupé e quais as providências que poderiam ser levadas a cabo para o equacionamento das mesmas, sempre dentro das balizas estabelecidas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o referido Exercício Financeiro.

Por outro lado, com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

a) considerar a receita efetivamente arrecadada nos últimos 3 (três) anos, mais o primeiro semestre de 2021, projetando-se, através de métodos estatísticos, a receita para 2022, considerando como um dos parâmetros o histórico efetivo das receitas;

b) os fatores conjunturais que poderiam influenciar na produtividade de cada fonte;

c) a expansão do número de contribuintes;

d) a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;

e) a legislação vigente.

Já a fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do exame de quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação das despesas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2020 e nos primeiros meses de 2021; dos programas previstos no Plano Plurianual; dos programas contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias; da implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; da fixação da reserva de contingência, conforme determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias; da receita estimada; e da legislação vigente.

Destarte, a receita foi estimada em R\$ 231.705.603,93 (duzentos e trinta e um milhões, setecentos e cincomil, seiscentos e três reais e noventa e três centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO 2

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (Lei Municipal n.º 2.906, de 28 de dezembro de 2021)

Receita Prevista por Categoria	Valor (R\$)	Despesa Fixada por Categoria	Valor(R\$)
Receitas Correntes	215.469.779,90	Despesas Correntes	188.572.705,57
Receitas de Capital	35.940.424,03	Despesas de Capital	43.032.898,36
Deduções de Receita Corrente¹	(19.704.600,00)	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	231.705.603,93	TOTAL	231.705.603,93

No quadro acima, estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Por sua vez, o Balanço Orçamentário mostra as receitas e as despesas previstas em confronto com as efetivamente realizadas, bem como fornece subsídios para verificar, de forma global, o desempenho da Administração Pública Municipal em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

O quadro abaixo nos apresenta o panorama do balanço orçamentário de 2020, líquido de FUNDEB ² e de outras deduções, estando igualmente consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

¹Basicamente, a dedução de receita corrente deu-se a título de formação do FUNDEB, no valor de R\$ 19.704.600,00 (dezenove milhões, setecentos e quatro mil e seiscentos reais).

²Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

QUADRO 3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2022(Líquido de FUNDEB e outras deduções)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Títulos	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Títulos	Dotação Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	195.765.179,90	221.502.893,80	25.737.713,90	Despesas Correntes	199.324.923,44	184.482.403,83	14.842.519,61
Receitas de Capital	35.940.424,03	18.385.024,97	(17.555.399,06)	Despesas de Capital³	79.948.310,45	48.257.032,04	31.691.278,41
Soma	231.705.603,93	239.887.918,77	8.182.314,84	Soma	279.273.233,89	232.739.435,87	46.533.798,02
Deficit	-	-	-	Superavit	0,00	7.148.482,90	-
Total	231.705.603,93	239.887.918,77	8.182.314,84	Total	279.279.233,89	239.887.918,77	46.533.798,02

O valor da receita orçada para o Exercício Financeiro de 2022 foi de R\$ 231.705.603,93 e a efetivamente arrecadada perfaz o montante de R\$ 239.887.918,77. Comparando a receita arrecadada com a despesa empenhada, verificamos um perfeito equilíbrio.

Por sua vez, os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescrevem os Arts. 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Art. 167, V, da atual Constituição Federal.

De início, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual autorizaram a abertura de mediante decretos, créditos suplementares, mediante decretos, até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas.

Porém, no decorrer do exercício de 2022, foi editada Lei Municipal 2.952 de 09 de agosto de 2022, que alterou a LOA, autorizando o Executivo Municipal a abrir, mediante decretos, créditos suplementares em reforço às dotações do orçamento vigente até o limite de 10% (dez por cento) do valor das despesas fixadas para suprir dotações que se tornassem insuficientes, além do montante já autorizado na LOA.

Somados, os créditos suplementares abertos através da Lei Orçamentária e sua alteração totalizaram o valor de R\$ 61.724.624,26 (sessenta e um milhões, setecentos e vinte e quatro

³O item “despesas de capital” compõe-se das rubricas “investimentos”, “reserva de contingência” e “amortização da dívida interna”.

mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), como demonstram os quadros a seguir expostos:

QUADRO 4

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES À LEI DE ORÇAMENTO – Lei Municipal 2.906 de 28 de dezembro de 2021

Recursos	Valores (R\$)
Superavit Financeiro	18.650.924,10
Anulação de Dotação	22.744.218,94
Excesso de Arrecadação	2.470.120,97
TOTAL	43.865.264,01
Base de cálculo	231.705.603,93
% autorizado	20 % (R\$ 46.341.120,78)
Percentual realizado	18,93 %

QUADRO 4.1

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES À LEI QUE ALTEROU A LEI DE ORÇAMENTO 2.906/2021 – Lei Municipal 2.952 de 09 de agosto de 2022

Recursos	Valores (R\$)
Superavit Financeiro	4.755.454,15
Anulação de Dotação	8.010.443,10
Excesso de Arrecadação	5.093.463,00
TOTAL	17.859.360,25
Base de cálculo	231.705.603,93
% autorizado	10 % (R\$ 23.170.560,39)
Percentual realizado	7,70%

QUADRO 4.2

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA – Somatório dos valores autorizados na LOA e sua alteração

Recursos	Valores (R\$)
Superavit Financeiro	23.406.378,25
Anulação de Dotação	8.010.443,10
Excesso de Arrecadação	7.563.583,97
TOTAL	61.724.624,26
Base de cálculo	231.705.603,93
% autorizado	30 % (R\$ 69.511.681,17)

Percentual realizado	27,07 %
----------------------	---------

A autorização e a utilização dos Créditos estão de acordo com o Art. 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.906 de 28 de dezembro de 2021 e Art. 1º da Lei Municipal 2.952 de 09 de agosto de 2022, bem como com a correlata legislação pertinente à matéria.

Por sua vez, o quadro a seguir nos fornece um panorama acerca dos créditos adicionais abertos com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.908, de 20 de janeiro de 2022, nº. 2.909, de 20 de janeiro de 2022, nº. 2.910, de 31 de janeiro de 2022, nº. 2.911, de 10 de fevereiro de 2022, nº. 2.912, de 10 de fevereiro de 2022, nº. 2.920, de 15 de março de 2022, nº 2.941, de 28 de junho de 2022, nº. 2.942, de 28 de junho de 2022, nº. 2.943, de 28 de junho de 2022, nº. 2.945, de 28 de junho de 2022, nº 2.953, de 09 de agosto de 2022, nº. 2.955, de 17 de agosto de 2022 e nº. 2.956, de 23 de agosto de 2022:

QUADRO 4.3

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTES A OUTRAS LEIS

Recursos	Leis Municipais e Decretos nº.	Valores (R\$)
Superavit Financeiro	Lei 2909, Decreto 2521	261.890,15
Superavit Financeiro	Lei 2910, Decreto 2532	205.000,00
Superavit Financeiro	Lei 2911, Decreto 2536	2.000.000,00
Excesso de Arrecadação	Lei 2912, Decreto 2537	1.712.100,00
Superavit Financeiro	Lei 2920, Decreto 2546	476.000,00
Superavit Financeiro	Lei 2941, Decreto 2582	164.342,09
Superavit Financeiro	Lei 2943, Decreto 2584	2.997.642,00
Superavit Financeiro	Lei 2945, Decreto 2585	440.000,00
Excesso de Arrecadação	Lei 2945, Decreto 2586	1.500.000,00
Excesso de Arrecadação	Lei 2955, Decreto 2599	218.300,00
Superavit Financeiro	Lei 2955, Decreto 2600	4.447.000,00
Anulação de Dotação	Lei 2955, Decreto 2601	2.850.700,00
TOTAL:		13.224.990.15

QUADRO 4.4

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS REFERENTES A OUTRAS LEIS

Recursos	Leis Municipais e Decretos nº.	Valores (R\$)
Superávit Financeiro - Especial	Lei 2908, Decreto 2520	1.540.261,00
Superávit Financeiro- Especial	Lei 2942, Decreto 2583	595.132,50
Anulação de Dotação - Especial	Lei 2953, Decreto 2602	163.900,00
Superávit Financeiro - Especial	Lei 2956, Decreto 2606	10.000,00
TOTAL:		2.309.293,50

Neste ponto, é ilustrativo promover uma **análise horizontal e vertical da receita orçamentária e da despesa durante os três últimos Exercícios Financeiros**, quais sejam 2020, 2021 e 2022:

QUADRO 5

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Receita Arrecadada	2020	2021	2022
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação
Correntes	176.888.412,73	203.910.562,83	242.124.401,89
Tributária⁴	29.717.279,96	38.025.195,47	43.902.553,39
Contribuição	3.770.526,33	4.417.450,63	4.723.721,85
Patrimonial	1.409.531,22	2.787.998,49	10.631.409,08
Agropecuária	----	----	----
Industrial	----	----	----
Serviços	165.672,03	202.968,37	322.546,82
Transferências Correntes	140.691.600,92	156.654.228,97	180.237.300,07
Outras Receitas Correntes	1.133.808,27	1.218.260,86	2.306.870,68
Dedução de Receita Corrente	(93.640,52)	(176.420,82)	(223.478,28)
Capital	10.046.922,54	8.143.411,26	18.385.024,97
Operação de Crédito	736.921,78	1.964.369,29	2.723.458,12
Alienação de Bens	----	536.000,50	503.850,00
Transferências de Capital	8.951.889,76	5.643.041,47	15.157.716,85
Outras Receitas de Capital	----	----	----
Dedução de Receita de Capital	----	----	----
Dedução do FUNDEB	(14.725.962,99)	(17.525.729,62)	(20.398.029,81)
TOTAL	172.101.667,30	194.351.823,65	240.167.301,85

No quadro *supra* encontram-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta de Guaxupé.

Da análise do quadro acima, com relação ao Exercício Financeiro de 2022, pode-se constatar que as Receitas Correntes deduzidas à contribuição para o FUNDEB e outras deduções da Receita Corrente, participaram com aproximadamente 92,22% (noventa e dois vírgula vinte e dois por cento) do total das receitas orçamentárias, ficando as Receitas de Capital com a participação na Receita

⁴Receitas oriundas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

total com o percentual de 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento). Percebe-se também o quanto o Município de Guaxupé é dependente das transferências correntes, haja vista que as transferências correntes líquidas do FUNDEB, representam 66,55% (setenta e seis vírgula cinquenta e cinco por cento) da receita total. Quanto à análise horizontal, verifica-se que a receita total de 2021 com relação à de 2020 apresentou um percentual de crescimento da ordem de 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento), enquanto a receita total de 2022 com relação à de 2021 apresentou um expressivo percentual de crescimento da ordem de 23,57% (vinte e três vírgula cinquenta e sete por cento). Houve ainda acréscimo das receitas tributárias, que tiveram um crescimento de 27,95% (vinte e sete vírgula noventa e cinco por cento) comparando-se 2021 com 2020 e cresceram 15,45% (quinze vírgula quarenta e cinco por cento) comparando-se o Exercício de 2022 com o de 2021. Temos ainda as transferências correntes brutas que tiveram um crescimento de 12,13% (doze vírgula treze por cento) em 2022, enquanto apresentou-se um acréscimo de 11,35% (onze vírgula trinta e cinco por cento) na comparação do Exercício Financeiro de 2021 face ao Exercício Financeiro de 2020.

Por sua vez, eis o comparativo da despesa efetivamente realizada por função:

QUADRO 6

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Despesa Realizada	2020	2021	2022
Especificação	Realizada	Realizada	Realizada
Legislativa	3.974.666,96	4.097.223,76	4.704.226,20
Judiciária	1.161.584,82	1.150.312,20	2.412.481,95
Administração	12.601.299,03	16.355.292,97	18.845.847,21
Defesa Nacional	27.532,36	27.801,21	31.605,78
Segurança Pública	2.389.015,47	2.903.449,38	3.501.059,97
Assistência Social	6.748.752,67	11.456.521,68	12.330.491,65
Previdência Social	2.071.666,42	2.077.977,35	2.258.219,90
Saúde	60.172.887,84	66.621.306,16	78.280.161,75
Trabalho	1.861.395,45	2.121.556,94	2.621.245,27
Educação	33.045.533,09	41.576.632,39	49.689.737,75
Cultura	3.299.045,72	3.726.610,60	4.864.435,93
Urbanismo	23.116.654,29	20.769.081,80	32.602.136,72
Saneamento	----	----	5.374.584,64
Gestão Ambiental	935.353,39	1.114.014,15	1.539.533,47
Agricultura	150.028,32	109.431,66	134.016,50
Indústria	28.692,09	439.072,39	153.085,05
Comércio e Serviços	78.267,78	45.000,00	686.163,05

Transporte	9.097.625,85	5.164.215,46	9.033.637,19
Desporto e Lazer	2.343.486,36	1.093.369,68	1.670.710,31
Encargos Especiais	1.486.093,16	1.624.784,80	2.006.055,58
TOTAL	164.589.581,07	182.473.654,60	232.739.435,87

Note-se que no quadro acima também se encontram consolidados todos os valores da Administração Pública do Município de Guaxupé.

O quadro acima aponta a existência de quatro grandes destinatários da aplicação dos recursos públicos, quais sejam em ordem decrescente: Saúde, Educação, Urbanismo e Administração. Destarte, vê-se que a atual Administração do Município de Guaxupé não mediu esforços para o atendimento de dois direitos constitucionais assegurados aos cidadãos brasileiros: a educação e a saúde.

A Lei Orçamentária que vigeu para o Exercício Financeiro de 2022, qual seja, a Lei Orçamentária Municipal nº 2.906 de 28 de dezembro de 2021, contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, qual seja, a Lei Municipal nº 2.870, de 02 de agosto de 2021, que foi contemplada para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma do Art. 5º, III, "b", da Lei Complementar Federal nº. 101/00. A reserva de contingência para o Exercício Financeiro de 2022 foi fixada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **reserva esta que não foi utilizada.**

Por sua vez, com relação aos **relatórios**, urge destacar que os empenhos e comprovantes legais encontram-se arquivados em correta e eficiente organização. A emissão de empenhos obedece aos cânones estabelecidos pela Lei Federal nº. 4.320/64 e pela Instrução Normativa nº. 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as respectivas indicações das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos e autorização das despesas e liquidação.

Já o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral está sendo publicado em obediência ao disposto no Art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº.101, de 4 de maio de 2000).

5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos durante o Exercício Financeiro de 2022, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do Exercício anterior e os que se transferem para o Exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no Exercício Financeiro de 2022 assim se processou:

QUADRO 7*BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2022*

INGRESSOS/RECEITAS		DISPÊNDIOS/DESPESAS	
Receita Orçamentária	R\$ 239.887.918,77	Despesa Orçamentária	R\$ 232.739.435,87
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 6.490.341,67	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 6.490.341,67
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 61.152.875,67	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 33.329.870,73
Saldo em espécie do Exercício Anterior	R\$ 66.773.137,83	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 101.744.625,67
TOTAL: R\$ 374.304.273,94		TOTAL: R\$ 374.304.273,94	

No quadro acima, que nos mostra o Balanço Financeiro, estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Por outro lado, com relação aos **procedimentos adotados referentes à execução financeira**, urge ressaltar que as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, assim como o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais. Por sua vez, o Boletim Diário de Caixa foi escriturado diariamente, enquanto as Conciliações Bancárias foram elaboradas mensalmente. Já os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas e foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram apropriadas pela Prefeitura Municipal de Guaxupé como receita orçamentária.

Já as aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31 de dezembro foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária.

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas e o controle de Caixa e Bancos foi realizado mês a mês, ocasião em que foram verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicação financeira. Por sua vez, os Livros de Tesouraria, Contas Correntes e Cópias de Cheques, até a presente data, encontram-se impressos e encadernados.

O Município de Guaxupé possui atualizado cadastro de contribuintes e o Setor de Arrecadação de Tributos gerencia a atividade de cobrança de impostos, taxas e alvarás, efetivando a nota fiscal eletrônica.

6 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão patrimonial

Resumidamente, assim se apresentou o patrimônio do Município de Guaxupé no Exercício Financeiro de 2022:

QUADRO 8

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DE 2022

ATIVO	Valores (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.744.625,67
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.476.895,75
Tributos a Recuperar/Compensar	484,61
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.476.411,14
Estoques	6.827.713,74
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	110.049.235,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a Longo Prazo	78.805.194,54
Créditos a Longo Prazo	78.805.194,54
Dívida Ativa Tributária	73.838.799,43
Dívida Ativa não Tributária	4.966.395,11
Investimentos	351.691,80
Participações Permanentes	351.691,80
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	351.691,80
Imobilizado	81.580.615,62
Bens Móveis	43.378.205,67
Bens Imóveis	38.202.409,95
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	160.737.501,96
TOTAL ATIVO	270.786.737,12

PASSIVO	Valores (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.328.585,23
Pessoal a Pagar	237.761,11
Benefícios Previdenciários a Pagar	4.172,21
Encargos Sociais a Pagar	1.086.651,91
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.466.268,52

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.646,19
Provisões a Curto Prazo	8.375.089,45
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.433.037,98
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	19.606.627,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.700.241,45
Empréstimos	5.700.241,45
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	401.517,64
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.101.759,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	-
Resultados Acumulados	245.078.350,66
Resultado do Exercício	42.645.363,47
Resultado de Exercícios Anteriores	202.432.987,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.078.350,66
TOTAL DO PASSIVO	270.786.737,12

SALDO PATRIMONIAL			
Ativo financeiro	101.860.475,22	Passivo Financeiro	47.156.377,98
Ativo Permanente	168.926.261,90	Passivo Permanente	14.476.848,54
SALDO PATRIMONIAL: R\$ 209.153.510,60			

ATOS POTENCIAIS			
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	Garantias e contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conv. E Outros Instrum. Congêneres	0,00	Direitos Conv. E Outros Instrum. Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	289.509.281,98
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00

Durante a confecção da certidão de inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, a Comissão de Inventário Anual verificou erro na contabilização do saldo da conta Obrigações Contratuais integrante dos Atos Potenciais Passivos ao compará-la com o lançamento de relação dos contratos. A diferença foi no valor de R\$ 68.000.204,46. A comissão justificou que os relatórios fornecidos pelo departamento responsável não apresentaram informações consistentes que possibilitassem a análise solicitada

devido à falha na alimentação dos dados no sistema informatizado utilizado pela Prefeitura. O setor responsável está sendo notificado para levantamento de dados e ajustes necessários.

Destacamos que o Balanço Patrimonial apresenta consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Ainda, que o Balanço Patrimonial demonstre a posição patrimonial do Município de Guaxupé no final do período destacado, com detalhes das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial do Ente Público Municipal - patrimônio líquido. Já os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Quanto à análise consolidada dos índices patrimoniais, temos saldos positivos em decorrência do somatório de bens e direitos superior as suas obrigações, o que demonstra equilíbrio financeiro das contas municipais.

QUADRO 8.1

Índice de Liquidez Imediata	
Disponível (A)	101.744.625,67
Passivo Circulante (B)	19.606.627,37
A/B	5,19
Evidencia a capacidade financeira da entidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com seus recursos disponíveis em caixa e bancos	

O quadro acima demonstra que para cada R\$1,00 (um real) de dívida a curto prazo, o Município dispõe de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) para a liquidação imediata. Tal resultado demonstra sobra de recursos financeiros na ordem de R\$ 82.137.998,27 perante às obrigações de curto prazo.

QUADRO 8.2

Índice de Liquidez Corrente	
Ativo Circulante (A)	110.049.235,16
Passivo Circulante (B)	19.606.627,37
A/B	5,61
Evidencia a capacidade do Município dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.	

Nota-se que para cada R\$1,00 de dívida no passivo circulante o Município dispõe de R\$5,61 para pagamento no ativo circulante, o que demonstra sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos e curto prazo.

QUADRO 8.3

Índice de Liquidez Geral	
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo (A)	188.854.429,70
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo (B)	25.708.386,46
A/B	7,34
Evidencia a capacidade da entidade honrar todas as suas exigibilidades, utilizando seus recursos realizáveis a curto e longo prazo	

O quadro acima demonstra que para cada R\$1,00 de dívida no passivo circulante somado ao passivo exigível em longo prazo o Município dispõe de R\$ 7,34 para pagamento no ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo.

QUADRO 8.4

Índice de Solvência	
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante (A)	270.786.737,12
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (B)	25.708.386,46
A/B	10,53
Mede a saúde financeira, ou seja, a capacidade do Município frente aos compromissos assumidos, envolvendo, além dos recursos líquidos, também os permanentes	

É possível notar que o Município consegue fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garante sua continuidade no futuro.

QUADRO 8.5

Índice de Endividamento Geral	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (A)	25.708.386,46
Ativo Total (B)	270.786.737,12
A/B	0,94
Evidencia o grau de endividamento do Município e reflete sua estrutura capital	

O índice de endividamento geral foi de aproximadamente 0,94.

QUADRO 8.6

Índice de Composição de Endividamento	
Passivo Circulante (A)	19.606.627,37
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (B)	25.708.386,46
A/B	0,76

Demonstra a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total
--

A cada R\$1,00 de dívida total, há R\$ 0,76 de dívida de curto prazo evidenciando que o maior montante de dívida do Município é de curto prazo.

Por outra parte, com relação ao **Ativo Circulante**, importa dizer que os valores que compõem a conta caixa e equivalente de caixa correspondem ao Boletim de Movimento de Numerário encerrado no dia 31 de dezembro de 2022.

Já o valor lançado na conta almoxarifado é de R\$ 6.827.713,74 refere-se a bens de consumo, sendo que deste valor, o valor de R\$ 133.489,44 corresponde a produtos em elaboração relativos a um terreno da autarquia municipal “Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé” (EMURB), que será posteriormente loteado para venda através de programas de habitação popular.

Com relação ao **Ativo Não-Circulante**, notadamente com relação aos bens móveis e imóveis, importa dizer que os saldos destes conferem formalmente com o saldo inicial de 2022, mais as incorporações e desincorporações ocorridas no Exercício. Ressalta-se, porém, que quanto à contagem física dos bens e o Inventário Geral, não se pode afirmar a sua consistência a ciência certa, haja vista que foi realizado certame para a contratação de empresa prestadora de serviços de gestão patrimonial para que esta produzisse o levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e atualização de patrimônio público do Município, no entanto, o Contrato nº 088/2020 assinado com a vencedora do certame, qual seja Marco Antônio Lessa de Simone ME, teve seu prazo de vigência encerrado sem o término da prestação do serviço, já que a empresa possuía débitos relativos aos tributos federais, impedindo assim a Administração Pública deste Município de renovar o contrato. Foi constatado que o serviço realizado de maneira incompleta possuía divergências inúmeras, sendo impossível o aproveitamento. Todavia, a Secretaria Municipal de Administração seguiu com novo certame, resultando na assinatura do Contrato nº 007/2022 com a empresa Pater Avaliação de Ativos e Empresas Ltda. O levantamento está em fase final, sendo que se encontra em momento de testes no sistema informatizado do Município (JBS Sistemas) enquanto que será confeccionado normativas relativas à gestão dos bens móveis e imóveis.

Já com relação à Dívida Ativa Tributária, os valores referentes a cancelamentos, atualização e inscrição são informados pela Diretoria da Receita através de relatórios devidamente arquivados na Divisão de Tributação, enquanto a cobrança é verificada diariamente pela efetiva arrecadação através do Seção de Dívida Ativa.

Acerca dos Restos a Pagar Processados de Exercícios anteriores, tem-se a dizer que os saldos dos mesmos conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar. Com relação aos depósitos, informa-se que os saldos dos depósitos em consignação conferem com os valores a

recolher para terceiros em curto prazo. Por último, com relação às outras operações, os saldos são relativos à Carta Fiança/Caução feitas através de depósitos bancários em dinheiro.

Noutro diapasão, com relação ao **Passivo Não-Circulante**, tem-se a informar que em relação aos empréstimos, os valores são provenientes de operações de crédito efetuadas junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e a Caixa Econômica Federal (CEF), bem como confissão de dívida junto a Receita Federal do Brasil.

Tais valores encontram-se demonstrados e estão em conformidade com os registros do Balanço Patrimonial.

O quadro abaixo nos fornece um resumo das Alienações de Bens:

QUADRO 09

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS

Saldo anterior de bancos	Recursos oriundos de alienações de bens móveis	Recursos oriundos de alienações de bens imóveis	Rendimentos de aplicações financeiras	Anulação de empenho	Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens	Saldo das operações
R\$ 1.414.774,98	R\$ 503.850,00	R\$ 0,00	R\$ 141.661,86	R\$ 0,00	R\$ 832.456,55	R\$ 1.131.680,29

Com relação à dívida fundada interna por contratos, relativamente ao Exercício Financeiro de 2022, o quadro a seguir a demonstra, com todos os valores da Administração Pública Direta e Indireta estando consolidados:

QUADRO 10

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS - 2022

Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
4.142.816,91	3.186.747,68	784.318,24	2.006.055,58	6.068,16	6.101.759,090

O quadro acima demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a doze (12) meses. Todas as obrigações de longo prazo (parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada. O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior. Já o valor do resgate apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com a despesa contabilizada.

Por sua vez, do valor total da dívida fundada, qual seja R\$ 6.101.759,09, a quantia de R\$ 5.700.241,45 refere-se a operações de crédito realizadas junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG) e junto à Caixa Econômica Federal (CEF), enquanto que o valor de R\$ 401.517,64 trata-se de confissão de dívida junto ao Ministério da Economia – Receita Federal.

O quadro abaixo nos apresenta o panorama da Dívida Consolidada Líquida no bojo do Exercício Financeiro de 2022, mostrando-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

QUADRO 11

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 2022

Descrição	2020	2021	2022
Dívida Consolidada	3.446.392,68	4.142.816,91	6.101.759,09
Ativo Financeiro	51.591.383,04	66.773.137,83	101.744.625,67
(-) Restos a Pagar Processados	3.601.357,36	5.952.716,49	9.821.044,48
Dívida Consolidada Líquida	(44.572.646,33)	(56.677.604,43)	(84.412.828,79)
Demais Haveres Financeiros	29.013,33	-	
Receita Corrente Líquida	161.089.744,76	185.744.912,39	221.532.893,80

Conforme pode ser observado, o montante global da dívida consolidada líquida é de R\$ 84.412.828,79 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), negativo. Percebe-se, portanto, que a disponibilidade financeira é maior que o valor da dívida consolidada.

Por sua vez, o quadro a seguir nos apresenta a demonstração da Dívida Flutuante no contexto do Exercício Financeiro de 2022, igualmente mostrando-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

QUADRO 12

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - 2022

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição (+)	Restabelecimento (+)	Baixa (-)	Cancelamento (-)	Saldo/Final
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	232.739.435,87	0,00	188.791.225,23	0,00	43.948.210,64
Restos a Pagar Processados – Exercícios Anteriores	5.847.582,18	0,00	0,00	5.756.734,04	9.773,35	81.074,79
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores	13.628.232,40	0,00	0,00	10.707.778,28	1.204.155,01	1.716.299,11
Depósitos/Outras Operações	1.065.833,79	15.501.283,60	0,00	15.153.797,01	3.011,55	1.410.308,83

Total Geral/Montante Final	20.541.648,37	248.240.719,47	0,00	220.409.534,56	1.216.939,91	47.155.893,37
-----------------------------------	----------------------	-----------------------	-------------	-----------------------	---------------------	----------------------

O quadro acima demonstra a dívida de Curto Prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a doze (12) meses. Todas as obrigações do Município de Guaxupé de curto prazo (Restos a Pagar e Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Já os cancelamentos de saldo da Dívida Flutuante foram decorrentes de Restos a Pagar de exercícios anteriores e se efetivaram mediante os seguintes Decretos Municipais:

QUADRO 12.1

Decreto Municipal nº 2.515 de 18 de janeiro de 2022
Decreto Municipal nº 2.535 de 17 de fevereiro de 2022
Decreto Municipal nº 2.557 de 07 de abril de 2022
Decreto Municipal nº 2.590 de 13 de julho de 2022
Decreto Municipal nº 2.610 de 05 de setembro de 2022
Decreto Municipal nº 2.648 de 19 de dezembro de 2022

7 – Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito

De acordo com o quadro abaixo:

QUADRO 13

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de Crédito (Exceto ARO)	Valor (R\$)	% Sobre a Receita Corrente Líquida
Realizadas nesse Exercício	2.723.458,12	7,68
Limite 90 % ⁵	31.896.404,09	14,40
Limite Legal	35.440.448,99	16,00

O Município de Guaxupé recebeu receitas oriundas de operação de crédito no valor de R\$ 2.723.458,12, o que representou 7,68% da Receita Corrente Líquida do Exercício Financeiro de 2022, que, como vimos, perfaz o valor total de R\$221.502.893,80. Observa-se que o Município de Guaxupé atendeu aos limites legais previstos na legislação vigente pertinente à matéria.

⁵ De acordo com os termos do Art. 59, III, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 –Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar

Com relação aos Restos a Pagar inscritos no Exercício Financeiro de 2022, eles perfazem o montante total de R\$ 43.948.210,64 (quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos),sendo que o valor de caixa e equivalente de caixa somaram o valor de R\$ 101.744.625,57, deduzindo-se deste valor os restos a pagar processados e não processados de Exercícios Financeiros anteriores e os depósitos. Temos o valor de R\$ 98.536.942,84de disponibilidade, o que indica que o Município de Guaxupé atendeu ao disposto no Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O quadro a seguir é ilustrativo:

QUADRO 14

INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa (A)	101.744.625,67
Restos a Pagar Processados – Exercícios Anteriores (B)	81.074,79
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores (C)	1.716.299,11
Depósitos (D)	1.410.308,83
Disponibilidade Líquida para inscrição dos Restos a Pagar de 2020 (E) = A-B-C-D	98.536.942,84
Restos a Pagar do Exercício 2020 (F)	43.948.210,64
Disponibilidade após inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2020 (G) = E-F	54.588.732,20

9 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

O quadro abaixo apresenta a evolução da presente categoria ao longo dos quatro últimos Exercícios financeiros, no âmbito do Município de Guaxupé:

QUADRO 15

ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (de acordo com o Art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Títulos	2019	2020	2021	2022
Receita Corrente Líquida (A)	137.878.691,08	161.089.744,76	185.744.912,39	221.502.893,80
Gastos com Pessoal do Município (B)	62.998.580,67	68.617.340,51	77.108.642,87	89.338.170,54

Percentual aplicado pelo Município (B/A)	45,69 %	42,60 %	41,51 %	40,33 %
Limite Prudencial	57 %	57 %	57 %	57 %
Limite Máximo	60 %	60 %	60 %	60 %
Gastos com Pessoal do Poder Executivo + Administração Indireta (C)	60.220.875,13	65.288.295,10	73.709.471,93	85.264.256,41
Percentual aplicado pelo Poder Executivo + Administração Indireta (C/A)	43,68 %	40,53 %	39,68 %	38,49 %
Limite Prudencial	51,30 %	51,30 %	51,30 %	51,30 %
Limite Máximo	54 %	54 %	54 %	54 %
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D)	2.777.705,54	3.329.045,41	3.399.170,94	4.073.914,13
Percentual aplicado pelo Poder Legislativo (D/A)	2,01 %	2,07 %	1,83 %	1,84 %
Limite Prudencial	5,70 %	5,70 %	5,70 %	5,70 %
Limite Máximo	6 %	6 %	6 %	6 %

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês tomando-se por base os gastos no mês de referência, acrescidos dos gastos nos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, a data de liquidação do empenho da folha de pagamento. Informação esta que foi estudada e transmitida ao Executivo Municipal, mensalmente.

Destarte, conclui-se que os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaxupé cumpriram o percentual previsto no Art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000), no que tange ao limite máximo para a despesa total com pessoal, que é de 60 % da receita corrente líquida. Esta, no Exercício Financeiro de 2022, reitera-se, foi da ordem de R\$221.502.806,23.

Durante o Exercício Financeiro de 2022, o Município de Guaxupé aplicou 40,33 % da sua receita líquida corrente em despesa com o seu pessoal, atingindo um total de R\$ 89.338.170,54, R\$ 36.918.429,01 abaixo do limite prudencial.

10 - Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município de Guaxupé

Com relação à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público⁶, durante o Exercício Financeiro de 2022, o quadro a seguir nos mostra o seguinte panorama:

QUADRO 16

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO

Títulos	Valor
Receita de Impostos e Transferências Correntes + Outras Receitas Correntes (-) Outras Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB) (A)	143.934.955,18
Gastos com Ensino e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)	37.594.541,52
Percentual Aplicado (B/A)	26,12 %

Assim, de acordo com o quadro acima, a aplicação de recursos públicos na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o Exercício Financeiro de 2022, correspondeu a 26,12% da receita base de cálculo, cumprindo, assim, cabalmente, o disposto no Art. 212 da Constituição Federal, que determina uma aplicação mínima da ordem de 25 % para a manutenção e desenvolvimento do ensino. *In casu*, 25% da receita base de cálculo corresponderiam a R\$ 35.983.738,80. No entanto, no Exercício Financeiro de 2022, o Município de Guaxupé aplicou, como se viu, 26,12 % da receita base de cálculo, perfazendo o total de R\$ 37.594.541,52.

Já com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), temos o seguinte panorama com relação ao Exercício Financeiro de 2022:

QUADRO 17

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 2022

Títulos	Valor
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior) (A)	27.694.444,15
Despesas realizadas no Exercício c/a Renumeração dos	23.528.561,01

⁶Ver o disposto no Art.212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº. 53/06 e nas Leis Federais nº. 9.394/96 e nº.11.494/07.

Profissionais do Magistério (B)	
Percentual Aplicado na Renumeração dos Profissionais do Magistério (B/A)	84,96 %

Segundo o quadro acima, a aplicação de recursos no FUNDEB correspondeu a 84,96% (oitenta e quatro reais vírgula noventa e seis por cento) da receita base de cálculo, cumprindo, assim, o disposto na legislação vigente. O valor legal mínimo é da ordem de 70%, o que iria perfazer a quantia de R\$ 19.386.110,91.

11 - Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Guaxupé

Com relação à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento da Saúde Pública, durante o Exercício Financeiro de 2022, o quadro abaixo nos mostra o seguinte panorama:

QUADRO 18

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Títulos	Valor
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais + outras receitas correntes (-) Outras deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB) (A)	139.252.446,04
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (B)	35.317.355,30
Percentual Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (B/A)	25,36 %

De acordo com o quadro acima, o Município de Guaxupé aplicou nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, no Exercício Financeiro de 2022, 25,36% das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, atendendo desta forma ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29/2000, bem como aos termos do Art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Guaxupé (Lei Municipal nº 2870, de 02 de agosto de 2021), que fixou em 25% a aplicação mínima de recursos na área da Saúde Pública⁷.

⁷Referido Art. 15 assim disciplina, *in verbis*: “À manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde será destinada parcela da receita resultante de impostos municipais e juros incidentes, da dívida ativa tributária, dos juros da dívida ativa tributária, da Desoneração do ICMS, das transferências estaduais e federais definidas nos artigos 158 cc inciso I, alínea “b” do art. 159 da Constituição Federal cc § 3º deste mesmo art. 159,, não inferior a 23% (vinte e três por cento)”.

De acordo com o Art. 7º da Lei Complementar Federal nº. 141/2012, a aplicação devida mínima em ações e serviços públicos de saúde é de 15 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, o que, *in casu*, iria perfazer o montante de R\$ 20.887.866,91. Sem embargo, como vimos, no Exercício Financeiro de 2022, o Município de Guaxupé dispendeu 25,36 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, logrando um total de R\$ 35.317.355,30. Assim, a diferença entre o valor efetivamente aplicado em ações e serviços públicos de saúde e o limite constitucional (previsto no Art. 7º da Lei Complementar Federal nº. 141/2012) fez a quantia de R\$ 14.429.488,39 e a diferença entre a quantia efetivamente aplicada neste campo e o limite determinado pela legislação municipal fez a quantia de R\$ 504.243,79.

12 – Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos

De acordo com os termos dos Arts. 44 e 50, VI, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o quadro abaixo nos mostra a origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos:

QUADRO 19

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Histórico	Saldo Anterior + Ingressos	Aplicação
Saldo Anterior de Bancos (a)	1.414.774,98	-
Recursos oriundos de alienações de bens (b)	503.850,00	-
Rendimentos de aplicações Financeiras (c)	141.661,86	-
Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens (d)	928.606,55	928.606,55
Anulação de empenhos	-	-
Saldo para o Exercício seguinte (e=(a+b+c)-(d))	-	1.131.680,29

Os recursos relativos à alienação de bens saldo anterior, ingressos no exercício e os rendimentos de aplicações financeiras no Exercício Financeiro de 2022 não foram utilizados em sua totalidade. O saldo remanescente será utilizado no Exercício Financeiro de 2023 para o pagamento de despesas de capital, conforme determina o Art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Faz-se necessário destacar ainda que consta um montante de R\$ 274.987,95 relativo a restos a pagar não processados.

13 – Repasses de recursos ao Poder Legislativo Municipal

O repasse efetuado à Câmara Municipal de Guaxupé obedeceu aos limites fixados no inciso I, do Art. 29-A da Constituição Federal, qual seja, o de 7 % relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Ainda, foi repassado o valor conforme previsto na Lei Municipal nº 2.906/2021, a Lei Orçamentária Anual, respeitando o disposto no art 29-A, §2º, III da Constituição Federal.

O quadro abaixo ilustra tal fato:

QUADRO 20

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Receita Tributária e Transferências Constitucionais em 2020	Limite Máximo	Repasses Realizados
R\$ 128.874.558,88	R\$ 9.021.219,12	R\$ 5.610.000,00
Percentuais	7 %	4,35 %

Assim, o total repassado ao Poder Legislativo Municipal de Guaxupé ao longo do ano de 2022 foi da ordem de R\$5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), o que caracterizou 4,35% da receita tributária e das transferências constitucionais.

Posteriormente, a Câmara Municipal de Guaxupé devolveu à Prefeitura Municipal de Guaxupé a quantia de R\$ 880.341,67 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

14 – Avaliação da aplicação de recursos públicos por entidade de Direito Privado

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, permitiu ao Município de Guaxupé, através da sua Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022 (Lei Orçamentária Municipal nº 2.906 de 28 de dezembro de 2021), celebrar 23 Termos de Colaboração, que envolveram um montante global de R\$ 5.512.308,65 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), e 14 Termos de Fomento, estes envolvendo o montante total de R\$ 716.952,32 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Assim, um total de R\$ 6.229.260,97 (seis milhões, duzentos e vinte e novemil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) foi dedicado às 35 parcerias firmadas pelo Município de Guaxupé, durante o Exercício Financeiro de 2022.

Em cumprimento à legislação correspondente, os recursos foram devidamente repassados e aplicados. A correta execução das parcerias firmadas foi supervisionada de perto pelos gestores das parcerias nomeados através de portarias expedidas pelo Prefeito e pela “Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias com Organizações da Sociedade Civil”, que foi criada pela Portaria Municipal nº. 338/2022. Além disso, a CGM trabalhou em conjunto com a mencionada Comissão objetivando o aprimoramento dos planos de trabalho e fiscalização desses.

Ainda, foram repassados o total de R\$ 5.553.872,65 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes a 11 Termos de Compromissos realizados mediante repasses de recursos das fontes 200 – recursos não vinculados de impostos, 155 – transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde, 159 – transferências de recursos do Sistema Único de Saúde bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde e fonte 255 - transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde, recebidos através de autorizações mediante portarias do Ministério de Saúde.

Os quadros abaixo nos mostram um panorama das Parcerias firmadas pelo Município de Guaxupé durante o ano de 2022:

QUADRO 21

PARCERIAS FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ EM 2022

Tipo	Número de Termos	Valor
Termos de Colaboração	23	R\$ 5.512.308,65
Termos de Fomento	14	R\$ 716.952,32
Termos de Compromisso	11	R\$ 5.553.872,65
Total de Termos	48	R\$ 11.782.133,62

15 – Avaliação acerca das providências adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado

Ao longo do ano de 2022, várias medidas foram levadas a cabo pela Administração Pública Municipal de Guaxupé para proteger o patrimônio público do Município de Guaxupé, notadamente o seu ativo imobilizado. Entre tais medidas, destacam-se, entre outras:

- a) Monitoramento de sistemas de alarmes em várias dependências físicas da Prefeitura Municipal de Guaxupé, visando coibir invasões através da segurança eletrônica;
- b) Cobertura de seguro veicular para a frota municipal de automóveis;
- c) Seguimento nos processos para execução do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para os imóveis que abrigam as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
- d) Atuação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sempre que existe a necessidade de apurar indícios de ilegalidade cometida contra o patrimônio público;

e) Confecção do Código de Ética dos Servidores Públicos e da Alta Administração. Tal normativo visa fomentar a ética entre os servidores como forma preventiva de combate à corrupção e possíveis danos ao patrimônio público;

Além disso, o Município de Guaxupé, através de sua Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, conta com a Guarda Civil Municipal, munida de armamento e viaturas, que tem entre seus objetivos a proteção do patrimônio público municipal.

16 – Avaliação dos termos de parceria celebrados e da participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos e do correlato impacto financeiro no Orçamento Municipal

O Município de Guaxupé foi autorizado pela Lei Municipal nº. 2.109, de 23 de novembro de 2011, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência e ações de educação permanente em urgência nas microrregiões de Varginha, São Lourenço/Caxambu, Lavras, Três Corações e Três Pontas, no que ficou mais conhecido como CISGEM. Sem embargo, em Assembleia Geral Extraordinária do CISGEM realizada no dia 5 de julho de 2013, deliberou-se que o referido consórcio passaria a se chamar Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região Sul de Minas (CISSUL).

Por sua vez, em 13 de abril de 2018 foi promulgada a Lei Municipal nº. 2.583, a qual, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, ratificou o protocolo de intenções firmado entre quatorze municípios da região da Baixa Mogiana, no Sul/Sudoeste de Minas Gerais, com a finalidade de se constituir um consórcio, na modalidade de associação pública, o que permite pleitear recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual, além de ampliar a prestação de serviços às Prefeituras dos seus Municípios membros. Tal Consórcio foi constituído no dia 21 de setembro de 2018, com o nome de Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana (CIMO/MG).

Durante o Exercício Financeiro de 2022, foi repassado o valor de R\$ 228.883,43, sendo que as despesas por rateio ocorreram da seguinte forma:

QUADRO 22

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS E O SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Dotação Orçamentária	Empenhado até no mês	Pagamentos até no mês	Saldo a Pagar
3.1.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	89.495,14	74.699,23	74.699,23	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em	139.927,52	132.335,67	132.335,67	0,00

	Consórcio Público				
4.4.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	19.390,01	15.777,77	15.777,77	0,00
4.6.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	6.070,76	6.070,76	6.070,76	0,00
TOTAIS		254.883,43	228.883,43	228.883,43	0,00

Destarte, como a despesa geral do município de Guaxupé em 2022 foi da ordem de R\$ 237.594.881,96 e a despesa orçamentária empenhada relativa ao rateio foi da ordem de R\$ 228.883,43, este valor representou 0,09% da despesa do Município de Guaxupé.

17 – Avaliação do cumprimento, de parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Os relatórios de informações relativos aos módulos de Instrumento de Planejamento, de Acompanhamento Mensal e Inclusão de Programas relativos ao SICOM não cumpriu os prazos estabelecidos, porém as remessas foram regularizadas/enviadas no decorrer do exercício.

18 – Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Conselho Municipal do FUNDEB, em atendimento ao disposto no Art. 13, § 2º da Instrução Normativa nº. 13/2008, alterado pela Instrução Normativa nº. 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentou Relatório no qual se analisou e se aprovou a movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação à conta do FUNDEB.

Em tal relatório, consta o seguinte quadro:

QUADRO 23

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO – FUNDEB 2022

RECURSOS	ACUMULADO NO ANO
Transferências Correntes (Transferência de Recursos do FUNDEB)	R\$ 27.186.314,92
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 508.129,23
Recursos não aplicados no Exercício Anterior	R\$ 0
TOTAL	R\$ 27.694.444,15

DESPESAS	ACUMULADO NO ANO	%
TOTAL	R\$ 37.594.541,52	135,75%
PESSOAL	R\$ 23.528.561,01	84.96 %

Importante destacar que o valor legal mínimo, qual seja, 70 %, haveria de perfazer a quantia de R\$ 19.386.110,91 e, no âmbito do Município de Guaxupé, durante o Exercício Financeiro de 2022, gastou-se 86,73 %, sendo essa importância de 23.528.561,01

19 – Parecer Conclusivo

As demonstrações contábeis acima referidas representam a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Guaxupé, bem como da Autarquia Municipal “Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé” (EMURB), ou seja, elas são os “Dados Consolidados” no dia 31 de dezembro de 2022, referente ao Exercício Financeiro concluído naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a presente Prestação de Contas, em plenas condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Diante das informações e documentos de prestações de contas elaborados pela Contabilidade do Município de Guaxupé, ainda, diante das análises procedidas e demonstradas ao longo do relatório, a Controladoria-Geral do Município de Guaxupé exara seu parecer final pela aprovação das contas, salvo apontamentos feitos no relatório

Também este órgão afirma que a opinião supra não elide nem respalda possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso proporciona.

É o Relatório.

Guaxupé/MG, 31 de maio de 2023.

Nayara Maria de Oliveira
Controladora-Geral do Município
Prefeitura Municipal de Guaxupé